



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

Processo nº 075/92

Data 04 / 09 / 1992

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº052/92

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NO VALOR DE Cr\$65.000.000,00 E A CON -  
CESSÃO DE AUXÍLIO EM IGUAL VALOR À BRIGADA  
MILITAR, EM NOSSA CIDADE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião 14 / SETEMBRO 92

*Carlinda Poletto Farina*  
CARLINDA POLETTO FARINA  
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 04.09.1992

PROTÓCOLO: 04.09.1992

ENCAMINHADO A COMISSÃO

DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

04.09.1992

PARECER:

CONSTITUCIONAL E FAVO-

RÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA:

14.09.1992

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

OF. CAM. No 075/92.

Erechim, RS., 04 de setembro de 1992.

SENHORA PRESIDENTE:

Autoriza a abertura de crédito especial de CR\$ 65.000.000,00 e a concessão de auxílio em igual valor à Brigada Militar, em nossa cidade.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência e aos Nobres Senhores Vereadores, vimos por intermédio deste, encaminhar, para apreciação em regime de urgência, "Projeto de Lei No 052/92", que autoriza a abertura de crédito especial no valor de CR\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), e a concessão de auxílio em igual valor à Brigada Militar, em nossa Cidade.

Colhemos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e Senhores Vereadores nossas cordiais saudações.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
075/92	04, 09, 1992



Atenciosamente

Handwritten signature of Carlinda Farina  
PRESIDENTE

Handwritten signature of Eloi João Zanella

ELOI JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE À  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 04 SETEMBRO 1992

Handwritten signature of Carlinda Farina  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reuniao: 14 SETEMBRO 1992

Handwritten signature of Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA  
Presidente

EXMA. SRA.  
VEREADORA CARLINDA POLETTTO FARINA  
DD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO  
NESTA CIDADE

NP/NP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PROJETO DE LEI No 052/92.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 65.000.000,00 E A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM IGUAL VALOR À BRIGADA MILITAR, EM NOSSA CIDADE.

Art. 1o - É o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a conceder à BRIGADA MILITAR - 13o BPM, com sede em nossa Cidade, auxílio no valor de CR\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado à construção de prédio para o Pelotão Feminino e equipamento mobiliário.

Art. 2o - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial:

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

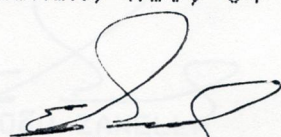
03300312.066-Auxílio à Brigada Militar para realização de obras e aquisição de equipamentos:

4.3.2.2.00-Transferência ao Estado: CR\$ 65.000.000,00

Art. 3o - O Crédito autorizado na presente Lei, será atendido com parte do Superávit Financeiro do Exercício de 1991.

Art. 4o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 04 DE SETEMBRO DE 1992.

  
ELOI JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

Handwritten signature and initials in a circular stamp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Câmara Municipal de Erechim  
Poder Legislativo

J U S T I F I C A T I V A

É para nossa Comunidade uma grande conquista o Pelotão Feminino da Brigada Militar.

Numa época em que a mulher conquista seus espaços e o faz com grande proficiência, preenche, entre nós esse lugar, no policiamento ostensivo.

Como Chefe de Estado, como Chefe de Governo, como Parlamentar, como Magistradas, como Membros do Ministério Público, como Policiais, como Militares, onde a mulher aparece, desempenha seu papel com grande segurança, honestidade e brilho.

Aliás, homenagear as mulheres, é um próprio dos homens de bem. A nossa homenagem é o nosso reconhecimento. E esse reconhecimento reverterá em benefício da nossa Comunidade.

A simpatia da Policial Militar, que na sua juventude e na estética de sua farda, impõe o respeito, assegura a ordem e a Comunidade aceita respeitosamente.

O policiamento na saída dos colégios de nossa Cidade, nas redondezas dos hospitais, nas avenidas, parece reclamar a firmeza suave do Pelotão Feminino da Brigada Militar.

Destarte, colaborando com o Estado e atendendo aos apelos da comunidade que será beneficiada, é que esperamos contar com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores para aprovação do Projeto em lide.

ATENCIOSAMENTE

Handwritten signature of Eloi João Zanella.

ELOI JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Erechim**  
**Poder Legislativo**

104  
*[Handwritten signature]*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 075/92

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TÍTULO: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 052/92

OBJETO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
 NO VALOR DE Cr\$ 65.000.000,00, E A  
 CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM IGUAL VALOR  
 À BRIGADA MILITAR, EM NOSSA CIDADE.

RELATOR: Ver. LOREDAN DAVID TONIN

PARECER: CONSTITUCIONAL E FAVORÁVEL

Analisando a documentação anexada ao presente PROJETO DE LEI, opinamos pela sua CONSTITUCIONALIDADE, haja vista de que a mesma está devidamente enquadrada na atual Legislação.

Encaminhamos aos demais membros da COMISSÃO, e após / ao Plenário, para sua tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de Setembro de 1.992

*[Handwritten signature of Loredan David Tonin]*  
 LOREDAN DAVID TONIN  
 Vereador - Relator

COMPANHAM O PARECER:

*[Handwritten signatures of council members]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 Reunião: 14/09/1992  
*[Handwritten signature]*  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
 APROVADO  
 14 SETEMBRO 92  
*[Handwritten signature]*  
 CARLINDA FOLETTO FARINA  
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

107/92 - CM

Erechim, Rs 16 de Setembro de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência/ que em data de 14 de Setembro de 1.992, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem do Executivo, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 041/92 - DISPÕE SOBRE A REGULAZÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO SOCIAL 3, BAIRRO PROGRESSO, MUNICÍPIO DE ERECHIM.  
APROVADO COM EMENDA.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 046/92 - ALTERA O NOME DOS DESTINATÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO DESCRITOS, PARA MARIA CLEMENTINA DE CAMARGO E JATY ALMEIDA DE OLIVEIRA.  
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 047/92 - AUTORIZA O MUNICÍPIO/ DE ERECHIM, A DOAR A SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICIENTE ISRAELITA DE ERECHIM UMA ÁREA DE 689,21M2 NESTA CIDADE, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CEMITÉRIO.  
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 049/92 - INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 052/92 - AUTORIZA A ABERTURA / DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 65.000.000,00, E A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM IGUAL VALOR À BRIGADA MILITAR, EM NOSSA CIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTI FARINA  
Presidente

Exmo. Sr.  
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA  
DD. Prefeito Municipal  
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI 2458, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 65.000.000,00 E A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EM IGUAL VALOR À BRIGADA MILITAR, EM NOSSA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a conceder à BRIGADA MILITAR - 13º BPM, com sede em nossa Cidade, auxílio no valor de CR\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado à construção de prédio para o Pelotão Feminino e equipamento mobiliário.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial:

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

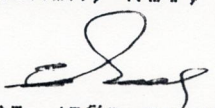
03300312.066-Auxílio à Brigada Militar para realização de obras e aquisição de equipamentos:

4.3.2.2.00-Transferência ao Estado: CR\$ 65.000.000,00

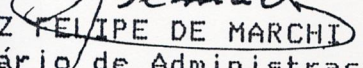
Art. 3º - O Crédito autorizado na presente Lei, será atendido com parte do Superávit Financeiro do Exercício de 1991.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 16 DE SETEMBRO DE 1992.

  
ELOI JOÃO ZANELLA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

  
LUIZ FELIPE DE MARCHI  
Secretário de Administração